



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Estância Velha
Secretaria Municipal da Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA O PROGRAMA SER MÃE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens de higiene e cuidados infantis, destinados à execução do Programa Ser Mãe, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde de Estância Velha/RS, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados no Termo de Referência que integra este Estudo Técnico Preliminar.

A contratação contempla o fornecimento de materiais a serem utilizados no acompanhamento de gestantes atendidas nas Unidades Básicas de Saúde, bem como a composição de kits maternidade distribuídos às usuárias que cumprirem os critérios estabelecidos pelo programa, visando ao fortalecimento das ações de atenção materno-infantil no município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Programa Ser Mãe é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde de Estância Velha/RS voltada ao cuidado integral da gestante e do recém-nascido no âmbito da Atenção Básica, com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos e qualificação do acompanhamento pré-natal.

Para a adequada execução do programa, torna-se necessária a aquisição de itens de higiene e cuidados infantis que compõem os kits maternidade entregues às usuárias.

A ausência desses materiais compromete o desenvolvimento das ações propostas, dificultando o acompanhamento adequado das gestantes, a padronização das atividades nas Unidades de Saúde e a oferta de suporte básico ao cuidado com o recém-nascido.

Dessa forma, a contratação é essencial para garantir a continuidade e qualificação do Programa Ser Mãe, contribuindo diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde materno-infantil no município.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Estância Velha
Secretaria Municipal da Saúde



2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere às ações da Atenção Básica e aos programas voltados à saúde da mulher e da criança.

A aquisição dos itens constitui etapa fundamental para a execução das atividades do Programa Ser Mãe, garantindo a estrutura necessária para o desenvolvimento das ações propostas.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens descritos neste Estudo Técnico Preliminar possuem natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento dos itens pretendidos, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos da legislação vigente.

Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, incluindo requisitos de qualidade, segurança, embalagem, validade e registro sanitário, quando aplicável.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base no número de gestantes acompanhadas pela rede municipal de saúde, na previsão de atendimentos do Programa Ser Mãe e na necessidade de reposição periódica dos kits maternidade.

A contratação contempla itens de higiene e cuidados com o bebê.

Os quantitativos detalhados encontram-se descritos no Termo de Referência.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Estância Velha
Secretaria Municipal da Saúde



5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade apresentada, verificou-se que os itens pretendidos são amplamente disponíveis no mercado, sendo comercializados por diversos fornecedores, tanto em âmbito regional quanto nacional.

Não há disponibilidade desses materiais em estoque suficiente na Secretaria Municipal de Saúde, tampouco possibilidade de remanejamento interno que atenda à demanda do programa.

Dessa forma, a solução mais adequada consiste na aquisição dos itens por meio de processo licitatório, garantindo o abastecimento regular dos materiais necessários à execução do Programa Ser Mãe.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Estima-se que o valor total para a contratação seja de R\$ 68.715,00 conforme recursos destinados para esse fim.

O valor de referência foi estabelecido com base em pesquisa de preços realizada pelo setor competente, considerando cotações de mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais destinados à execução do Programa Ser Mãe: produtos de higiene e cuidados infantis.

Com a aquisição dos itens, busca-se garantir:

- apoio ao acompanhamento pré-natal;
- fortalecimento do vínculo entre gestantes e equipes de saúde;
- incentivo à adesão ao programa;
- suporte ao cuidado com o recém-nascido;
- padronização das ações nas Unidades de Saúde;
- melhoria da qualidade da assistência materno-infantil.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Estância Velha
Secretaria Municipal da Saúde



8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir a continuidade e qualificação das ações do Programa Ser Mãe, ampliando o acesso das gestantes aos serviços de saúde e fortalecendo o cuidado materno-infantil.

Busca-se, ainda, melhorar os indicadores de saúde da mulher e da criança, promover maior adesão ao pré-natal e qualificar o acompanhamento realizado pelas equipes de Atenção Básica.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Municipal de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Estância Velha
Secretaria Municipal da Saúde



- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto, uma vez que os equipamentos podem ser instalados e utilizados de forma independente após sua entrega

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá a necessidade de adequação ou ajuste do ambiente para os itens que compõe esta contratação.

Além disso, no que diz respeito ao requisitante, deve-se proceder ao uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

Julia Milena Parastchuk, Assessora da Atenção Básica

Estância Velha, 22 de junho de 2026.